

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63971
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PA publica os Acórdãos das Decisões de suas Turmas Julgadoras.

Sessão Ordinária do dia 25/10/2007. P.D nº 212/2003
Representante: Cinélia Malcher Galvão **Representado:** T. A. B. (OAB/PA 7244) **Acórdão nº 160/2009** **EMENTA:** "A infração às disposições contidas no inciso XXV, do artigo 34 c/c com o art. 37, inciso I, do EAOAB (Lei nº 8.906 de 04/07/94) enseja a aplicação d apenas de suspensão de 30 dias ao advogado transgressor". **Relator do Acórdão:** Exmo. Sr. Dr. Gilberto Alves de Araújo.

P.D nº 201/2006 **Representante:** Dennis Verbicaro Soares **Representado:** M. E. (OAB/PA 7040) **ACÓRDÃO nº 161/2009** **EMENTA:** "Não havendo nenhuma configuração que caracterizam quaisquer infrações às disposições contidas no EAOAB (Lei 8.906, de 04/07/94), a unanidade pela ausência de infração disciplinar" **Relator do Acórdão:** Exmo. Sr. Dr. Gilberto Alves de Araújo.

Sessão Ordinária do dia 24/09/2009 2ª TURMA JULGADORA. P.D nº 047/2005 **Representante:** Pedro Antonio dos Santos **Representado:** J. C. J. M. (OAB/PA 00043) **Acórdão nº 128/2009. EMENTA:** "O percebimento de honorários sem a efetiva prestação do serviço configura locupletamento ilícito à custa do cliente, além de demonstrar a recusa injustificada a prestar contas; condutas passíveis de punição nos termos da Lei Federal nº 8.906/94" **Relatora:** Exma. Sra. Dra. Carla Ferreira Zahlouth.

Sessão Ordinária do dia 25/10/2007. 3ª TURMA JULGADORA. P.D nº 201/06 **Acórdão nº 161/2009. EMENTA:** "Não havendo nenhuma configuração que caracterizem quaisquer infrações às disposições contidas no EAOAB (Lei 8.906, de 04/07/94), a unanimidade, pela improcedência, por ausência de infração disciplinar."

Sessão Ordinária do dia 17/12/2009 3ª TURMA JULGADORA. P.D nº 042/2007 **Representante:** Yumi Miura Cavalcante **Representado:** J. L. do P. (OAB/PA 11587) **Acórdão nº 164/2009** **EMENTA:** "Infringe os incisos XX e XXI do art. 34 do EAOAB, o recebimento de honorários advocatícios sem a efetiva prestação dos serviços contratados pelo causídico, resultando em prejuízo aos clientes contratantes". **Relator:** Exmo Sr. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto.

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO – INADIMPLÊNCIA DE ANUIDADES.
O Tribunal de Ética e Disciplina, nas Sessões Ordinárias realizadas nos dias 29/10/2009 e 17/12/2009, aplicou a pena de **SUSPENSÃO**, por trinta (30) dias, prorrogáveis até o adimplemento integral da Obrigação, aos, ora Representados, Advogados Inadimplentes listados nos seguintes Processos Ético-Disciplinares:

Sessão Ordinária do dia 29/10/2009. 1ª Turma P.D.I nº 112/2009 **Representado:** C. L. R do N. (OAB/PA 6290) **ACÓRDÃO nº 159/2009; P.D.I nº 123/2009** **Representado:** C. M. C. (OAB/PA 9203) **ACÓRDÃO nº 158/2009; P.D.I nº 138/2009** **Representado:** D. de O. S. (OAB/PA 11402) **ACÓRDÃO nº 157/2009; P.D.I nº 145/2009** **Representado:** D. M. D. (OAB/PA 13130) **ACÓRDÃO nº 155/2009; P.D.I nº 147/2009** **Representado:** D. D. S. S. da R. L. da S. (OAB/PA 12614) **ACÓRDÃO nº 154/2009; P.D.I nº 148/2009** **Representado:** D. dos S. C. (OAB/PA 12174) **ACÓRDÃO nº 153/2009; P.D.I nº 150/2009** **Representado:** D. S. M. R. (OAB/PA 6415) **ACÓRDÃO nº 152/2009; P.D.I nº 201/2009** **Representada:** F. da S. P. (OAB/PA 6124) **ACÓRDÃO nº 151/2009; P.D.I nº 203/2009** **Representado:** F. A. L. C. R. (OAB/PA 4963) **ACÓRDÃO nº 150/2009; P.D.I nº 212/2009** **Representado:** F. R. de F. (OAB/PA 11879) **ACÓRDÃO nº 149/2009; P.D.I nº 232/2009** **Representada:** H. P. C. (OAB/PA 1820) **ACÓRDÃO nº 147/2009** **EMENTA:** "Contribuições. Inadimplimento. Infração disciplinar. Advogado que se torna inadimplente, infringe o disposto no art. 34, inciso XXIII da Lei nº 8.906/94, sujeitando-se a sanção disciplinar prevista no art. 37, inciso I e parágrafos 1º e 2º da mesma Lei, de suspensão por 30 dias do exercício profissional, e até o pagamento corrigido da dívida à OAB/PA."

2ª Turma. P.D.I nº 001/2009. Representado: A. G. N (OAB/PA 2342); **ACÓRDÃO nº 141/2009; P.D.I nº 215/2009. Representado:** G. E. da S. V. (OAB/PA 10664); **ACÓRDÃO nº 135/2009; P.D.I nº 216/2009. Representado:** G. da S. R. (OAB/PA 3147); **ACÓRDÃO nº 134/2009; P.D.I nº 235/2009. Representado:** H. L. S. P. (OAB/PA 4679); **ACÓRDÃO nº 133/2009. EMENTA:** "A infração às disposições contidas no inciso XXIII, do artigo 34 do EAOAB (Lei nº 8.906 de 04/07/94) enseja a aplicação da pena de suspensão ao advogado transgressor, com fundamento no art. 37, inciso I, § 1º, perdurando a pena até que a dívida tenha sido integralmente satisfeita, nos termos do § 2º, do art. 37, do mesmo diploma legal" **Relator:** Exmo. Sr. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes.

Sessão Ordinária do dia 17/12/2009 3ª TURMA. P.D.I nº 188/2009. Representado: E. C. M. (OAB/PA 9580); **ACÓRDÃO nº 146/2009; P.D.I nº 176/2009. Representada:** E. C. da S. F. (OAB/PA 12628); **ACÓRDÃO nº 145/2009; P.D.I nº 162/2009. Representada:** E. C. A. (OAB/PA 12314); **ACÓRDÃO nº 143/2009; P.D.I nº 166/2009. Representada:** E. C. P. A. (OAB/PA 8189); **ACÓRDÃO nº 144/2009; P.D.I nº 225/2009. Representada:** G. F. T. M. (OAB/PA 12449); **ACÓRDÃO nº 142/2009. EMENTA:** "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constitui infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil – EAOAB, Lei 8.906/94 e deve ser punida com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto." **Relator:** Exmo. Sr. Dr. Edilson Araújo dos Santos.

Anamaria Chaves Stilianidi.
Secretária Geral do TED

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63928
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
"EM LIQUIDAÇÃO"

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante da Companhia de Desenvolvimento de Barcarena – CODEBAR "em liquidação", com fundamento no art. 210, inciso VI, e art. 213, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, convoca os acionistas para se reunirem no dia 03 de fevereiro de 2010, às 10 (dez) horas, no Escritório da Companhia na Cidade de Belém, Estado do Pará, estabelecido no Edifício-Sede da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, sito à Avenida Almirante Barroso, nº 426 – Bloco "A" - Térreo – Bairro do Marco - CEP: 66.093-020, para em Assembleia Geral Extraordinária tratar da seguinte Ordem do Dia:

- prorrogação do prazo de liquidação da Companhia; e
- fixação da remuneração do Liquidante.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2010.

ORLANDO GONÇALVES PAMPLANO
Liquidante

FERGUMAR- FERRO GUSA DO MARANHÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63919

Fergumar- Ferro Gusa do Maranhão Ltda, torna público que recebeu da SEMA, a Licença de Atividade Rural- LAR nº 687/2009 com validade até 16/12/2013 e AUTEF nº 662/2009 com validade até 15/06/2010, para UPA-1 do PMFS nº 2006/348618, da Fazenda Dupará Calegário I, II e III, no município de Paragominas – PA

FERNANDO G. DA SILVA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64054
COMUNICADO DE EXTRAVIO

FERNANDO G. DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.642.940/0001-35, com sede a Trav. SN 17, nº 143-B – Conj. Cidade Nova IV – Ananindeua – Pa, comunicamos o extravio de blocos de Notas Fiscais série D nº 1051 a 1650 e série 1 nº 251 a 350, e Livros Fiscais: nº 01 - Entrada e Saída, Inventário, Apuração Icms, Livro Inventário. Conforme BOP-0004/2010.000928-2.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PÁ.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64049
CNPJ: 02.944.615/0001-00.

AVISO DE LICITAÇÃO.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2010. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Aquisição de Gasolina Comum, para consumo carros, no exercício de 2010. DATA: 05.02.2010. HORA: 14:00hs. LOCAL DE AQUISIÇÃO DO EDITAL: Sala da CPL, no prédio da Prefeitura, sito a Rua Pinto Silva s/n, Centro Administrativo, de segunda a sexta-feira de 8:00 ao 12:00hs, até o dia 02.01.2010, não enviamos via correio, fax ou e-mail. Jacundá, Pá. 22 de Janeiro de 2010.

Adalto Ferreira Nunes
Pregoeiro

SELECTAS MADEIRAS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63888

SELECTAS MADEIRAS LTDA, com CNPJ 04.578.324/0001-62, torna público que recebeu da SEMA/PA a Licença de Operação nº 4179/2009, com validade até 28/12/2011 para a atividade de desdobramento de madeira em tora no município de Ananindeua/PA.

POSTO FÓRMULA 1 LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63763

POSTO FÓRMULA 1 LTDA, CNPJ: 10.508.404/0001-44, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Mun. do Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO) nº 003/2010 vencimento 05/01/2011 para o Comércio Varejista de Derivados de Petróleo, situado à Av. Barão de Arruna, s/n – Promissão II Paragominas - Pará.

SINDICATO DE HOTÉIS E RESTAURANTES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA-PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 63773
COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO. DE HOTÉIS E RESTAURANTES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA-PA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Pelo presente Edital, convoca-se em nível intermunicipal todos os integrantes das categorias de Hotéis e Restaurantes, da base compreendida nos limites territoriais dos municípios de Belém e Ananindeua, no Estado do Pará, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na forma da legislação vigente no dia 08 (oito) de fevereiro de 2010, na Av. Gov. José Malcher nº 485, Bairro Nazaré, na Cidade de Belém, no Estado do Pará, às 18:00, em 1ª Convocação, e em 2ª, e última Convocação às 19:00, com qualquer número de participantes para deliberarem sobre a seguinte PAUTA: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato de Hotéis e Restaurantes dos Municípios de Belém e Ananindeua, 2) Leitura e aprovação do Estatuto Social da entidade, 3) Eleição da Comissão Eleitoral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal para o primeiro mandato e o que mais houver.

Belém/PA, 25 de janeiro de 2010.

Clóvis Armando Lemos Carneiro.
Presidente da Comissão

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64003

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, CNPJ: 08.402.620/0035-08 torna público que requereu ao IBAMA/DF, **Licença de Operação** para exploração de (01) uma Jazida de Laterita-Ferruginosa (piçarra) em área de 5,8 ha, com coordenada geográfica: 04º 16' 04,7" S 55º 40' 36,01" W localizada no município de Rurópolis e aproximadamente a 43 Km da sede do município de Itaituba na Rodovia BR 230, Estado do Pará, para uso nas obras de pavimentação do trecho Rurópolis –Campo Verde da BR 230.

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64004

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, CNPJ: 08.402.620/0035-08 torna público que requereu ao IBAMA/DF, **Licença de Operação** para exploração de (01) uma Jazida de Laterita-Ferruginosa (piçarra) em área de 8,7 ha, com coordenada geográfica: 04º 14' 23,3" S 55º 37' 44,60" W, localizada no município de Rurópolis e aproximadamente a 55 Km da sede do município de Itaituba na Rodovia BR 230, Estado do Pará, para uso nas obras de pavimentação do trecho Rurópolis –Campo Verde da BR 230.

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64001

EIT – EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A, CNPJ: 08.402.620/0035-08 torna público que requereu ao IBAMA/DF, **Licença de Instalação** para exploração de (01) uma Jazida de areia (quartzítica) em área de 17,9 ha, com coordenada geográfica: 04º 19' 36,6" S 55º 44' 19,05" localizada aproximadamente a 35 Km da sede do distrito de Miratuba na Rodovia BR 230, município de Itaituba, Estado do Pará, para uso nas obras de pavimentação do trecho Rurópolis –Campo Verde da BR 230.

CERÂMICA JOHNRICAR LTDA – ME
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64005

CERÂMICA JOHNRICAR LTDA – ME, CNPJ nº. **02.806.279/0001-20**, torna público que recebeu da SEMMA/STM **Licença Operação**, nº. **001/2010**, para atividade de fabricação de artefatos cerâmicos, em Santarém/PA.

IRMÃOS TEIXEIRA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64108

Irmãos Teixeira (Mercadão das Peças). instalada no bairro da Marambaia Belém - Pará, torna público que requereu da SEMMA a renovação de sua L A O pelo prazo de um ano para a atividade Comercio Varejista de Materiais de Construção.

TRANSPORTES MAGALHÃES LTDA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 64074

TRANSPORTES MAGALHÃES LTDA. torna público que requereu à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, através do processo nº2009/28124, a Licença de Operação para lavra de areia, nos municípios de Castanhal e São Francisco do Pará, estado do Pará.